



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS  
ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 82ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**

Aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2021, às 09 horas, via Google Meet, realizou-se a octogésima segunda sessão ordinária da Câmara de Legislação e Normas, sob a Presidência do Conselheiro Cleberon Eller Loose, e com a presença dos conselheiros: Antônio Coutinho Neto, Elder Gomes Ramos, Evelyn Rabelo Andrade de Oliveira (em suplência de Gilmar Yoshihara Franco), Eliezer de Oliveira Martinho e Jéferson Araújo Sodré. Também presente o Vice-Presidente dos Conselhos Superiores José Juliano Cedaro. Ao iniciar a sessão, a câmara prestou 1 minuto de silêncio em memória do professor Ângelo de Oliveira. **1. Informes:** a) Informes do Conselheiro Jose Juliano Cedaro: "1- Um minuto de silêncio pela perda trágica do Prof Ângelo de Oliveira, docente do Departamento Acadêmico de Ciências da Computação e irmão do nosso colega, Prof. Marcus Xavier, vice-diretor do Nuca. 2- Que cada um reforce a campanha para composição do conselho de usuários, que deverão avaliar serviços prestados pela UNIR, que está na página principal da instituição. 3- Lembro da importância de se reforçar a todos servidores que façam os cursos sugeridos no processo 23118.008054/2021-34, também já citados em reuniões anteriores do Consad, que tratam da LGPD. Como exemplo da importância desses cursos, cita a necessidade de cuidados na abertura/tramitação de processos e nas publicações no Boletim de Serviço da UNIR. Destaca que esse ponto também será discutido num dos processos da pauta desta reunião. 4- Registro a importância dos departamentos (processo 23118.008897/2021-31) e núcleos e campi (processo 23118.008928/2021-53) tomarem os procedimentos sobre a transparência ativa. 5- Por fim, lembro aos que ainda não fizeram, para responder ao processo 23118.010477/2021-14, que trata de uma das ações necessárias para a preparação ao retorno presencial, que deve ocorrer paulatinamente a partir do que estabelece a Resolução 358/Consea/2021 e a Portaria 624/GR/UNIR, de 15 de outubro passado" **2. Ordem do dia: Dos pedidos de vista 2.** Processo: 999119567.000010/2018-81, **Assunto:** Proposta de Regimento Interno pelo Comitê Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos, **Parecer originário:** 2/2021/CAMLN/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da Conselheira Patrícia Helena dos Santos Carneiro, **Parecer de vista:** 4/2021/CAMLN/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Jeferson Araújo Sodré, **Decisão da Câmara:** Por unanimidade, a câmara aprovou o parecer de vista 4/2021/CAMLN/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR do conselheiro Jeferson e rejeita o parecer originário 2/2021/CAMLN/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da conselheira Patricia Helena. **Dos processos ordinários 3.** **Processo:** 23118.004365/2021-24, **Assunto:** Regulamentação para realização de atividades remuneradas por servidores docentes e técnico-administrativos, **Interessado:** UNIR, **Parecer:** 3/2021/CAMLN/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Antonio Coutinho Neto, **Decisão da Câmara:** Foi concedida vista do presente processo ao Conselheiro Jéferson Araújo Sodré. Nada mais havendo a tratar, às 10h, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Maira Miranda Ciorlin, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que, lida e aprovada na 91ª sessão da CLN, em 05/10/2022, vai assinada por mim e pelo Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA MIRANDA CIORLIN, Secretário(a)**, em 05/10/2022, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Presidente**, em 05/10/2022, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0781974** e o código CRC **2FF3D3EC**.